



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI

O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS, Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Senhor VOLMIR NAZARENO RECH, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Edital de Convocação para Regularização de Serviços de Táxi, publicado anteriormente, para suprimir a exigência constante no item 2, alínea “b”, referente à apresentação de comprovante de escolaridade pelo futuro permissionário.

A presente retificação se dá em razão de que a legislação municipal vigente à época das transferências que ora se pretende regularizar não previa tal exigência. Considerando que a regularização decorre do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5337, que determinou a aplicação da legislação anterior à Lei Federal nº 12.587/2012 (com as alterações promovidas pela Lei nº 12.865/2013), não se pode exigir requisito que não constava da norma anterior.

Dessa forma, fica suprimida a exigência de apresentação de comprovante de escolaridade, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital, inclusive o prazo final para apresentação dos requerimentos, que se encerra em 09 de abril de 2025.

São Marcos, 08 de abril de 2025.

VOLMIR NAZARENO RECH
Prefeito Municipal